



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA MILITAR**  
**COMISSÃO COORDENADORA**

**ATO Nº 229-CCCFsD PM/BM-2014**

**INFORMA CANDIDATOS SUB JÚDICE ACERCA DA CONVOCAÇÃO PARA O EXAME PSICOLÓGICO**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria N.º GCG/0024/2014-CG, alterada pela Portaria N.º GCG/0147/2016-CG, e escudado no que pontifica o Edital N.º 001/2014 – CFSd PM/BM, **RESOLVE**:

**1. INFORMAR** que se encontra disponível no site do **Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC**, através do endereço eletrônico , a convocação para o Exame Psicológico de candidatos sub júdice convocados através de determinação judicial, conforme transcrição abaixo:

**“CONVOCAÇÃO PARA O EXAME PSICOLÓGICO**

Pelo presente Edital, as Comissões Coordenadoras do **CONCURSO PÚBLICO** para o **CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR (PMPB) E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (CBMPB) DO ESTADO DA PARAÍBA**, **TORNAM PÚBLICA A CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO EXAME PSICOLÓGICO DOS CANDIDATOS SUB JUDICE**, em cumprimento de decisão judicial, conforme elencado abaixo:

<i>Nome</i>	<i>Inscrição</i>	<i>Cargo/Função – Comando Regional</i>
ARTHUR DENIS HILÁRIO SOUSA	0268335-0	Soldado PM Combatentes - QPC (Masculino) - CPR I
DIOGO GLAUBER DE LIMA	0201821-7	Soldado PM Combatentes - QPC (Masculino) - CPR I
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SOARES	0202255-9	Soldado PM Combatentes - QPC (Masculino) - CPR I

---

**1. CONVOCAÇÃO PARA EXAME PSICOLÓGICO**

---

- 1.1. Somente será admitido à sala do Exame Psicológico o candidato que estiver portando o original de documento de identidade oficial com foto.
- 1.2. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, sua identificação. Não serão aceitos documentos de identidade ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 1.3. Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Protocolos, Boletim de Ocorrência, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei Federal nº 9.503/97, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes do Edital de Abertura em epígrafe.

---

**2. DEMAIS INFORMAÇÕES**

---

- 2.1. É recomendado que o candidato leve apenas o documento original de identidade, caneta azul ou preta fabricada em material transparente, 2 (dois) lápis pretos nº 2B e **NÃO LEVE** aparelhos eletrônicos, celulares ou armas de fogo para a realização do Exame Psicológico.

2.2. O candidato será submetido ao sistema de identificação por digital e detecção de metal durante a realização do Exame.

2.2.3. É vedado o ingresso de candidato na sala do exame portando arma de fogo ou objetos similares, mesmo que possua o respectivo porte.

2.4. Nas horas que antecedem o Exame Psicológico, os candidatos deverão observar os seguintes cuidados:

- dormir bem na noite anterior, sendo desejável pelo menos oito horas de sono;
- alimentar-se adequadamente no café da manhã e/ou almoço, com uma refeição leve e saudável;
- evitar a ingestão de bebidas alcoólicas.

2.5. É de exclusiva responsabilidade do candidato a verificação antecipada do local de realização do Exame Psicológico, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequência das linhas de ônibus, bem como as rotas e tempo de deslocamento.

2.6. A POLÍCIA MILITAR (PMPB), O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (CBMPB) e o IBFC não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação do Exame Psicológico no horário apropriado e que independem da organização do Concurso já que não possui gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

2.7. A ausência do candidato no Exame Psicológico, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.

2.8. Será facultado ao candidato considerado inapto no Exame Psicológico, e somente a este, tomar conhecimento das razões de sua inaptidão, por meio de entrevista devolutiva.

---

### 3. DATA, LOCAL DE REALIZAÇÃO E HORÁRIO

---

**Data:** 18 de julho de 2021 - Domingo

**Local:** Centro de Educação da Polícia Militar da Paraíba

**Endereço:** Rua Cel. Dr. Francisco de Assis Veloso, s/n - Mangabeira VII –

**CEP:** 58058-510 - João Pessoa –PB – Sala nº 01

**Horário de Abertura dos Portões:** 08h00 min.

**Horário de Fechamento dos Portões:** 08h20 min.

**Horário de Início:** 08h30 min.

João Pessoa-PB, 29 de junho de 2021.”

**2. INFORMAR** que o uso de máscara facial é obrigatório, em razão do **Decreto Estadual N.º 40.122/2020** que estabelece no âmbito do Estado da Paraíba medidas de proteção e prevenção contra a disseminação do COVID-19. Portanto, o acesso ao local só será permitido utilizando-se o referido Equipamento de Proteção Individual (EPI).

**3. Publique-se** o presente Ato, disponibilizando-o no site correspondente, no endereço ([www.pm.pb.gov.br](http://www.pm.pb.gov.br)).

João Pessoa-PB, 05 de julho de 2021.

**JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – Cel PM**  
**Coordenador-Geral PMPB**